

Bruxelas, 6 de março de 2020
(OR. en)

6059/20

**Dossiê interinstitucional:
2019/0206 (NLE)**

**TRANS 58
MAR 19
EU-GNSS 3
AVIATION 27
ESPACE 4
RELEX 119
NIS 2**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	13800/19 13318/19 and 13343/19
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura, em nome da União Europeia e dos seus Estados-Membros, de um Protocolo ao Acordo de Cooperação relativo a um sistema mundial civil de navegação por satélite (GNSS) entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros e a Ucrânia, a fim de ter em conta a adesão da República da Bulgária, da República da Croácia e da Roménia à União Europeia (versão em língua irlandesa) – Adoção

1. Em 18 de novembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia e dos seus Estados-Membros, de um Protocolo ao Acordo de Cooperação relativo a um sistema mundial civil de navegação por satélite (GNSS) entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros e a Ucrânia, a fim de ter em conta a adesão da República da Bulgária, da República da Croácia e da Roménia à União Europeia (cf. docs. 13318/19 e 13343/19).
2. A versão em língua irlandesa da decisão acima referida, que não tinha sido produzida antes da sua adoção, está agora disponível. Por conseguinte, convida-se o Coreper a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, a versão em língua irlandesa da decisão, na versão ultimada pelos juristas-linguistas constante do documento 13318/19.